



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

RELATÓRIO Nº 1/22 DA 2ª REUNIÃO-26/05/2022
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA

Presentes:

Vereadores: Dr. João Batista Cordeiro Mororó Júnior, Marcos Goulart de Araújo e Juciê Batista do Nascimento

Representantes da Sociedade: Paula de Faria Sousa, Kelder Macedo de Araújo, Raimunda Leila José da Silva, Josias Bezerra Lima, Dinah Ribeiro Versiane e

O Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Vereador Dr. João Batista Cordeiro Mororó Júnior, iniciou a reunião às 19h30 informando aos presentes que a pauta da reunião consistiria na votação do Estatuto da Frente parlamentar, e também na escolha do Secretário Geral e de 3 (três) Conselheiros efetivos e 03 (três) membros da Comissão Científica. Em conformidade ao que dispõe o art. 6º, §4º, do Estatuto, “Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Vereadores da Câmara Municipal de Formosa”, o Vereador Juciê Batista do Nascimento foi escolhido para exercer o cargo de Secretário Geral. Os senhores Kelder Macedo de Araújo, Josias Bezerra Lima e Dinah Ribeiro Versiani foram escolhidos para ocuparem os cargos de Conselheiros Consultivos, conforme previsto no art.7º, §1º, do Estatuto: "Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Vereadores, ex-vereadores, representantes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do meio acadêmico, das Associações, do setor empresarial, ou da sociedade civil, incluindo os familiares das pessoas com TEA, que sejam convidados pela Frente". Quanto à composição da Comissão Científica prevista no art. 4º, inciso IV, do Estatuto, que dispõe: “A Comissão Científica, que será composta por no mínimo três especialistas em temas relacionados ao Transtorno do Espectro Autista, com participação pro bono público, aprovados pela Assembleia Geral”. Foram escolhidos como membros da referida Comissão, os senhores Carlos Henrique Queiroga, Paula e Raimunda Leila José da Silva.

Após a composição de todos os cargos, o Presidente da Frente Parlamentar, Ver. O Dr. João Batista, apresentou a Indicação Nº 512/22 JB, de 01 de junho de 2022, de autoria da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que sugere ao Prefeito Gustavo Marques, “o cumprimento do art. 98, §3 da Lei Federal nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, que regula a redução de jornada de trabalho para pais de crianças deficientes”. Na oportunidade, foi lido também um Projeto de Lei para apreciação dos Conselheiros e Comissão Científica, que “Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do município de Formosa”. O Presidente esclareceu aos demais que o referido projeto poderia ser alterado e reformulado pela Comissão Científica, que após estas alterações, seria apresentado diretamente ao poder Executivo.

A terceira parte da reunião consistiu em debates sobre a necessidade de elaboração de Políticas Públicas em prol dos familiares e das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, os assuntos discutidos foram: o recenseamento para fins de levantamento de quantas pessoas com TEA existem no município de Formosa, ministração de cursos às famílias,



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

acolhimento e apoio aos familiares de pessoas diagnosticadas ou que estão em processo de diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista.

A reunião encerrou às 21h20, na oportunidade, o Presidente da Frente convidou a todos os presentes para participarem da próxima reunião no dia 08 de junho de 2022, às 19h:00, no Plenário da Casa de Leis.

Formosa, 06 de junho de 2022

Juciê Batista do Nascimento-Vereador
Secretário Geral da Frente Parlamentar- TEA